



Termo de Referência

Consultoria para oficinas de treinamento e diagnósticos voltados a equidade de gênero em projetos de agropecuária sustentável no Vale do Araguaia MT.

Março de 2021

1. SOBRE A THE NATURE CONSERVANCY (TNC)

A The Nature Conservancy (TNC) é uma organização global de conservação ambiental dedicada à preservação em grande escala das terras e água das quais a vida depende. Guiada pela ciência, a TNC cria soluções inovadoras e práticas para os desafios mais difíceis do mundo, para que a natureza e as pessoas possam prosperar juntos. Trabalhando em 79 países e territórios ao redor do mundo, a organização utiliza uma abordagem colaborativa, que envolve comunidades locais, governos, setor privado e outros parceiros. No Brasil, onde atua há mais de 30 anos, a TNC promove iniciativas nos principais biomas, com o objetivo de compatibilizar o desenvolvimento econômico e social dessas regiões com a conservação dos ecossistemas naturais. Os projetos de conservação são realizados em parceria com organizações não governamentais, empresas e órgãos governamentais federais, estaduais e municipais. O trabalho da TNC concentra-se em ações ligadas à Agropecuária Sustentável, Segurança Hídrica e Infraestrutura, além de Restauração Ecológica e Terras Indígenas¹.

2. CONTEXTO

Nas últimas duas décadas, The Nature Conservancy (TNC) desenvolveu estratégias eficazes no Mato Grosso de forma a agregar um maior impacto positivo na conservação dos recursos naturais e produção agropecuária. O Vale do Araguaia, zona de transição entre o bioma Cerrado no sul e a Amazônia no norte, é o cenário prioritário onde a TNC trabalhará o Projeto “Agricultura Regenerativa e Pecuária Sustentável no Vale do Araguaia”, cuja abordagem de gênero está inserida.

A região do Vale do Araguaia constitui um nexo no qual clima, pessoas, alimentos e biodiversidade se encontram, o que significa que existe a oportunidade de estabelecer um modelo inovador de desenvolvimento sustentável em larga escala alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Na região do Araguaia-MT, existem atores que operam em várias escalas, desde grupos indígenas a sistemas de produção em grande escala. Soluções integradas e abordagens territoriais como a Estratégia Produzir, Conservar e Incluir (PCI) na escala estadual e o PCI do Município de Barra do Garças, em escala local, são portanto necessárias. Essas soluções incluem a transformação de modelos de negócios e de produção, crenças subjacentes e modelos mentais.

O município de Barra do Garças fica no Vale do Rio Araguaia, e abrange 900.000 hectares no leste do estado de Mato Grosso, Brasil. Mais de 80% do território é ocupado por usos antrópicos, principalmente a pecuária. A expansão das áreas de cultivo, principalmente para a produção de soja e outras culturas, vem alterando a dinâmica do uso do solo na região. O território é composto por duas terras indígenas (que somam mais de 200.000 hectares) e duas áreas protegidas (com mais de 15.000 hectares). Além disso, 84% das terras com remanescentes de vegetação nativa são aptas para a soja e, portanto, apresentam risco de desmatamento, e 16.266 hectares foram desmatados desde 2008.

As mulheres desempenham um papel crucial na economia rural, mas frequentemente enfrentam restrições que reduzem sua produtividade. Eles desempenham várias funções na produção agrícola, como administrar famílias complexas e buscar várias estratégias de subsistência. Suas atividades incluem a produção de safras agrícolas, o cuidado de animais, o processamento e o preparo de alimentos, o trabalho remunerado em empresas agrícolas ou outras empresas rurais, a coleta de combustível e água, o comércio e a comercialização, o cuidado de familiares e a manutenção de suas casas. Muitas dessas atividades não são definidas como “empregos economicamente ativos” nas contas nacionais, mas são essenciais para o bem-estar das famílias rurais e da economia em geral. Nesse contexto, para fomentar paisagens produtivas sustentáveis, ouvir as mulheres e suas perspectivas sobre o território é fundamental.

¹ Saiba mais sobre a TNC em <http://www.tnc.org.br>

3. OBJETIVO GERAL

O presente Termo de Referência tem como objetivo selecionar prestador de serviços (pessoa jurídica) para promover a abordagem de gênero em projetos da TNC e parceiros na região de Barra do Garças, MT e diagnóstico sobre ações de gênero no município de Barra do Garças, no contexto da implementação do programa PCI Barra do Garças.

3.1 Objetivos Específicos

- Realizar alinhamento inicial para definição de plano de trabalho, cronograma, lista de contatos estratégicos.
- Considerando as metas estabelecidas para o PCI Barra do Garças, realizar um diagnóstico prévio da abordagem de gênero no município e propor indicadores de desempenho e impacto de gênero para o Programa.
- No âmbito do Programa PCI Barra do Garças, realizar 1 oficina remota de introdução à formação e sensibilização da equipe da TNC e parceiros do projeto sobre equidade de gênero, suas abordagens, escalas de atuação e formas de aplicação.
- Realizar uma oficina de capacitação interna da equipe da estratégia de agricultura da TNC Brasil, considerando temas como sobre equidade de gênero, suas abordagens, escalas de atuação e formas de aplicação em projetos de conservação na agenda de agricultura sustentável.
- Elaborar conteúdo e realizar 4 oficinas participativas para 3 grupos-alvo de mulheres e correlatos do projeto (mulheres de comunidades rurais, grandes e médias produtoras rurais e pequenas produtoras rurais).
- Elaborar recomendações para o fortalecimento da abordagem de gênero no âmbito da implementação das ações na região do Vale do Araguaia.

4. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A área de abrangência desta prestação de serviços será o município de Barra do Garças, MT e região entorno. Os grupos atendidos distribuem-se ao longo da zona rural dessa região.

5. ATIVIDADES

5.1. Elaboração de plano de trabalho

Essa atividade prevê reunião remota entre a consultoria contratada e a TNC para o desenvolvimento de um plano de trabalho, pautado na compreensão do contexto do trabalho da TNC na área do projeto, alinhar e definir especificidades de abordagem por público e produtos por etapas, definir cronograma, validações intermediárias, as diretrizes de comunicação com contratante, compartilhamento de documentos e contatos relevantes para execução do trabalho.

5.2 Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do programa PCI Barra do Garças

5.2.1 Definição de indicadores de desempenho e impacto de gênero para o projeto

Realizar um diagnóstico sobre o cenário de abordagem da agenda de gênero no município de Barra do Garças, considerando o Programa PCI Barra do Garças e suas metas estabelecidas, incluindo como ela

é tratada por prefeituras, entidades locais (associações, sindicatos etc.) e outros arranjos pertinentes (grupos informais voltados à equidade de gênero, por exemplo). A partir desse diagnóstico, e junto com a equipe da TNC (atuantes no projeto diretamente e responsáveis por indicadores e agenda de gênero na instituição), e instituições parceiras, prevê-se a elaboração de uma lista de indicadores de desempenho e impacto voltados à gênero na região que possam ser replicados e monitorados ao longo do tempo, de forma simples, robusta e eficiente. Esses indicadores deverão estar alinhados/integrados com outros já existentes em projetos da TNC.

5.2.2. Elaboração de conteúdo e realização de oficina sobre equidade de gênero para parceiros e membros signatários do PCI Barra do Garças

Com a perspectiva de dar continuidade às ações voltadas à efetiva incorporação de equidade de gênero no programa do PCI Barra do Garças, essa atividade prevê o desenvolvimento/adaptação de conteúdo pré-existent e realização de oficina remota para aproximadamente 25 pessoas, considerando instituições parceiras do PCI-BG. Com isso, espera-se que os envolvidos no Programa e representantes das instituições parceiras do projeto estejam alinhados quanto à abordagem da equidade de gênero e possam desenvolver as ações de forma eficiente quanto ao tema.

Prevê-se uma capacitação de até 4h, de forma remota e a forma de execução da oficina será acordada com a TNC, possivelmente dividida em 2 períodos.

5.3. Elaboração de conteúdo e realização de oficina sobre equidade de gênero para a equipe interna da TNC

Com a perspectiva de dar continuidade às ações voltadas à efetiva incorporação de equidade de gênero em projetos de conservação da TNC Brasil, essa atividade prevê o desenvolvimento/adaptação de conteúdo pré-existent e realização de oficina remota para até 25 funcionários da TNC. Com isso, espera-se melhorar a capacidade da equipe quanto à abordagem da equidade de gênero em projetos de conservação na agenda de agricultura sustentável e capacitar para que a TNC possa desenvolver as ações de forma ainda mais eficiente quanto ao tema.

Prevê-se uma capacitação de até 12h, de forma remota, e a forma de execução das oficinas será acordada com a TNC, possivelmente dividida em 2 ou 3 períodos, de acordo com especificidades do tema e arranjos acordados.

5.4. Execução de oficinas de gênero considerando diferentes grupos focais na região do Vale do Araguaia-MT

A governança e planejamento territorial devem incorporar a perspectiva de gênero. Com esta atividade, esperamos aumentar a perspectiva de gênero e o empoderamento das mulheres na pecuária sustentável e na agricultura familiar no território. Esperamos envolver e ouvir até cem mulheres em oficinas setoriais considerando diferentes grupos, de forma a colher diferentes perspectivas e ter uma visão abrangente de como a sustentabilidade territorial é percebida pelas mulheres, considerando suas diferentes formas de interação com o entorno. Adicionalmente, esperamos também levar os resultados das oficinas aos formuladores de políticas, a fim de influenciar uma perspectiva de gênero nas políticas de sustentabilidade em Mato Grosso.

Como forma de a abordagem de gênero no público-alvo (mulheres produtoras rurais e correlatos), essa atividade prevê a elaboração de conteúdo, execução de oficinas e elaboração de relatório sobre os resultados dos eventos.

Para tanto, a equipe do projeto estabeleceu divisão prévia de grupos, conforme suas características de dinâmica social e cultural locais, e distribuição geográfica predominante, a saber: a) mulheres de comunidades rurais e povos indígenas; b) pequenas produtoras rurais individuais; c) grandes e médias produtoras rurais.

Por conta da definição desses grupos, prevê-se a necessidade de 4 oficinas, sendo:

- ✓ 1 (possivelmente) remota, para grandes e médias produtoras rurais, considerando sua organização prévia e participação em ações de equidade de gênero e facilidades tecnológicas de que dispõem;
- ✓ 1 presencial para pequenas produtoras rurais;
- ✓ 2 presenciais para mulheres de comunidades rurais (de acordo com a distribuição geográfica das comunidades).

A realização de qualquer atividade presencial estará condicionada ao cenário da pandemia da COVID-19, e não deverá implicar em riscos aos participantes. Se for necessário, serão realizados ajustes na atividade, a serem acordados previamente com a TNC.

Cada oficina contará com a presença de, no máximo, 30 mulheres e correlatos, e o tempo de duração previsto é de 8 horas para cada. No caso de oficina remota, o tempo poderá ser dividido em períodos/dias distintos, considerando a dinâmica desse tipo de evento.

O conteúdo das oficinas bem como a forma de condução e facilitação deverão ser personalizados a cada grupo, com linguagem acessível e formas de interação adaptadas às realidades de cada um deles.

As localidades previstas (podendo ser ajustadas no plano de trabalho) para execução as oficinas são na região de Barra do Garças/MT.

O relatório das oficinas deverá retratar o conteúdo elaborado e apresentado, a descrição da dinâmica dos eventos, o registro de participação (lista de presença com nome, local de origem da/do participante, contato) e registro fotográfico. Caso haja análise de satisfação e percepção, também deverá ser apresentada. O relatório também deverá identificar potenciais pontos fortes e fracos na abordagem de gênero, sob a perspectiva atual e de futura continuação de sensibilização e possível fortalecimento da abordagem de gênero na área alvo do projeto, listando potenciais riscos, oportunidades e meios de potencialização (das oportunidades) e minimização (dos riscos).

6. PRODUTOS

Produto 01: Plano de trabalho do projeto contendo cronograma, lista de contatos estratégicos.

Produtos 02: Relatório completo e sumário executivo contendo indicadores de desempenho e impacto de gênero no âmbito do PCI-Barra do Garças, conforme detalhado no item 5.2.

Produto 03: Relatório contendo apresentação e lista de participação (ou gravação do evento) da oficina remota de capacitação da equipe da TNC, conforme descrito no item 5.3.

Produto 04: Relatório completo e sumário executivo com registro das oficinas e análise dos resultados, conforme descrito no item 5.4.

Cada relatório deverá conter a descrição das atividades realizadas, contendo minimamente o detalhamento solicitados em cada atividade.

Os relatórios técnicos e demais documentos deverão ser entregues em meio digital, em formato Word (editável para revisão) e PDF, apresentando qualidade técnica e linguagem compatível com sua destinação, em português. As planilhas e cálculos gerados deverão ser apresentados em Excel ou compatível; as figuras apresentadas nos relatórios deverão também ser enviadas no arquivo original em que foram geradas.

Todas as versões dos produtos passarão por avaliação da equipe técnica da TNC, que deverá aprová-las antes da elaboração das versões finais.

7. CESSÃO/SUBCONTRATAÇÃO

É vedado ao Contratado qualquer tipo de subcontratação.

8. VALORES / REGIME DE PAGAMENTO

O valor total da proposta deve cobrir todos os gastos referentes à execução das atividades e produtos, incluindo equipe, bens e equipamentos utilizados. Deste valor serão retidos os descontos previstos em lei.

A proposta deverá indicar os valores referentes aos custos de deslocamento, para os quais a TNC reembolsará o consultor mediante apresentação de relatório financeiro.

Após aprovação de cada produto, conforme estipulado em contrato, o contratado deverá apresentar Nota Fiscal (NF).

O pagamento será atrelado à aprovação os produtos, sendo assim distribuído:

- 10 % para produto 01, a ser entregue em até 10 dias após a assinatura do contrato;
- 30 % para produto 02, a ser entregue até 15 de junho de 2021.
- 15 % para produto 03, a ser entregue até 30 de junho de 2021
- 45% para produto 04, a ser entregue até 20 de dezembro de 2021.

Importante:

- a. Para Pessoa Jurídica, a conta para depósito dos valores referentes às parcelas deve estar em nome da própria Pessoa Jurídica, e não de seus gestores ou proprietários.
- b. Para contratados de fora do município de São Paulo, informamos que, caso a empresa não tenha registro no CPOM, haverá retenção de imposto municipal de São Paulo, independente do arranjo do município de origem. Recomendamos efetuar o cadastro para não haver dupla tributação².

9. PRAZO PARA SUMISSÃO DA PROPOSTA

Serão aceitas propostas submetidas até o dia 10 de março de 2021. As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por e-mail para Carla Schneider (carla.schneider@tnc.org).

10. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO

Todas as atividades descritas neste Termo de Referência deverão ser realizadas entre a data de assinatura do contrato e 20 de dezembro de 2021.

11. PROPRIEDADE DE DOCUMENTOS E DADOS

Tudo o que for produzido por meio do Contrato de Prestação de Serviços será de propriedade exclusiva da TNC, independentemente do valor.

² Mais detalhes: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/cpom/>

12. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

A avaliação das propostas considerará o teor técnico apresentado, a experiência em relação ao serviço demandado, a capacidade operacional e o valor da proposta.

13. PROPOSTA TÉCNICO-FINANCEIRA

O trabalho deverá ser realizado por pessoa jurídica que tenha experiência comprovada em equidade de gênero. A proponente deverá dispor de profissionais com qualificação e experiência comprovada na realização das atividades descritas neste Termo de Referência ou atividades semelhantes.

A proposta deve conter:

- a) Portfólio de projetos realizados
- b) *Currículo vitae* resumidos da equipe técnica envolvida no projeto
- c) Proposta metodológica e plano de trabalho com cronograma preliminar a partir das especificações constantes neste Termo de Referência
- d) Valores totais para execução das atividades e produtos
- e) Formulário do Anexo A preenchido

As propostas que não atenderem aos requisitos descritos nesse TDR serão automaticamente desclassificadas do processo de seleção.

Anexos:

Anexo A: Dados do Proponente

| Dados do Proponente – Pessoa Jurídica que emitirá Nota Fiscal | |
|---|--|
| Razão Social: | |
| Tipo (com/sem fins lucrativos, empresa individual, etc.): | |
| Endereço/Cidade/Estado/ CEP: | |
| Nome/Cargo do Representante (pessoa que assinará o contrato): | |
| Telefone: | |
| E-mail: | |
| Nome/Cargo do Responsável pelo Contrato (se houver): | |
| CNPJ: | |
| Inscr. Estadual (se houver): | |
| Nome do Banco, Nº da agência e Nº da conta (em nome da Razão Social da PJ): | |